



MAPEAMENTO DE PROCESSOS

Macroprocesso: Gestão Administrativa

Processo: Recebimento e Tramitação de Documentos

ATUALIZADO EM JUNHO/2022

Governo do Estado do Ceará		DIAGRAMA DE ESCOPO E	INTEREACE DO PROCESS	:O	
PROCESSO	Recebimento e Tramitação de Documentos			DONO DO PROCESSO	DIPLAG
MACROPROCESSO	Gestão Administrativa			DATA DE ATUALIZAÇÃO	06/22
CLIENTES			LEGISLAÇÃO E NORMAS		
Governador, Presidente, Secretários, Secretários Executivos e Empresas			- Instrução Normativa № 02/2014 – SEPLAG, DOE de 30.5.2014;		
ENTRADAS		PROCESSO			SAÍDAS
Documentos	NSTITUIÇÃO VISÃO	Enviar Documento Receber documento Tramitar processo	Analisar processo	Dar encaminhamento ao processo	Processo encaminhado
PARTES INTERESSADAS		SUPORTE		CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO E RELACIONAMENTO	
- Presidente e Gerentes da ADECE; - Diretores da ADECE; - Órgãos e empresas do Governo; - Empresas privadas		- SUITE;		- Email; - Correios; - Transporte Veicular.	
ATORES		INDICADORES		RISCOS OPERACIONAIS	
Dirigentes e colaboradores da ADECE		- Número de processos recebidos; - Número de dias para dar encaminhamento ao processo.		- Problemas no sistema SUITE; - Erro no trâmite do Processo; - Problema de técnicos.	
	INFORMAÇÕES CO		LEGENDA		
				Apresenta problemas críticos Apresenta problemas e/ou o	s e/ou oportunidades substanciais portunidades incrementais

Não apresenta problemas e oportunidades





REGRAS DO PROCESSO

- 1. Denúncias, sugestões, elogios, solicitações e recomendações enviadas à ADECE, pelo protocolo, serão encaminhadas à Ouvidoria;
- 2. É obrigatória a utilização do Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica SUITE para recebimento e tramitação de todos os processos na ADECE;
- 3. Todo documento encaminhado à ADECE deverá, obrigatoriamente, ser aberto processo e tramitado no SUITE;
- 4. A ADECE poderá receber documentos por meio digital através do e-mail protocolo@adece.ce.gov.br;
- 5. O Protocolo da ADECE deverá abrir e/ou registrar processos no Sistema VIPROC dos órgãos e entidades da Administração Pública, que ainda utilizem o mesmo para recebimento de seus processos. Nesta situação, a UD solicitará, via e-mail (protocolo@adece.ce.gov.br), a abertura de processo ao protocolo;
- 6. Todo documento recebido pelo protocolo deverá ser encaminhado e tramitado pelo SUITE à Presidência, exceto processos que envolvam assuntos do Microcrédito e do Fundo de Desenvolvimento Industrial FDI, e no caso em que o documento seja resposta a um ofício enviado por uma diretoria da ADECE. Nesse caso, o protocolo enviará diretamente à diretoria competente;
- 7. O despacho no processo deverá ser emitido e tramitado no SUITE, podendo ser tramitado de forma automática;
- 8. Entre as unidades da ADECE, o processo deverá ser tramitado através de despacho emitido no SUITE;
- 9. As comunicações a serem tramitadas de uma unidade administrativa a outra, deverá ser expedida pelo Chefe da unidade;
- 10. Após tramitação de documentos no SUITE, por funcionalidade do sistema, não é possível alterá-lo;
- 11. O colaborador na elaboração de documentos deverá, sempre, observar a natureza do mesmo para a sua assinatura;
- 12. Caberá obrigatoriamente a unidade demandante onde se localiza o processo, fazer a devida tramitação no SUITE, se for o caso;
- 13. No SUITE, o protocolo da ADECE somente abrirá processos quando houver o recebimento de documentos externos, ou seja, documentos de terceiros destinados à ADECE;
- 14. Cabe a Unidade Administrativa UAD a abertura do processo e a digitalização dos documentos no SUITE;
- 15. Não receber processo que esteja desconforme com as regras apontadas.

FUNDAMENTAÇÃO DO PROCESSO

- Decreto № 34.097, de 08 de junho de 2021;
- Instrução Normativa № 02/2014 SEPLAG, DOE de 30.5.2014.0



